

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO ANO DOIS MIL E ONZE.**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, as quatorze horas, na sala de reunião do Centro de Ciências Exatas, foi realizada a quarta Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo, com a presença dos seguintes conselheiros: Prof. Armando Biondo Filho (Diretor e Presidente), Prof. Milton Morigaki Koiti (Vice-Diretor), Prof. Valdemar Lacerda Júnior (DQUI), Prof. Alejandro Pineda Aguilar (suplente de Representante do CCE no CEPE), Prof. Marco Antonio dos Santos (Colegiado de Física), Prof. Ricardo Soares Leite (Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Matemática), Prof. Rogério Netto Suave (DFIS), Ana Cristina Staut Simmer Schunk (DEST), Márcio Malacarne (Representante dos servidores do CCE), Prof. Domingos Sávio Valério Silva (COLMAT), Prof. Antonio Luiz Rosa (DMAT), Prof. Elói Alves da Silva Filho (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química), Prof. Edson Passamani Caetano (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física), Prof. Adelmo Inácio Bertolde (COLEST). Havendo número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a seção solicitando a inclusão do ponto de pauta – Realização de Atividade Esporádica do Prof. Eustáquio Vinicius Ribeiro Castro, sendo aprovada pelos Conselheiros. . **Ponto 1 – Comunicações:** - Memorando n.º045/2010-CCE – Solicitando ao SETEL instalação de novos ramais físicos telefônicos; - Limite de Recursos Orçamentários: valor de diárias R\$9.266,88; - Diárias para Colaborador Eventual: R\$7.398,40; - Valor Orçamentário de passagens: R\$6.891,51; - Homologado o afastamento do Professor Ricardo Soares Leite no dia 06/05/2011 para trabalhos de pesquisa na PUC-RJ; - Encontro Capixaba de Matemática – Comemoração do 5º Ano do PPGMAT - 15 a 17 de junho de 2011, UFES; - Debate sobre a criação de Instituição Estadual de Ensino Superior; - Prot. Nº 23068.730475/2011-14 – Expediente encaminhado pelo chefe do DMAT do aluno do curso de Matemática informando sobre os transtornos que prejudicaram a aula no IC-I; - O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho informou ao Conselho Departamental dos novos horários de atendimento dos Monitores do SAA/CCE; - Prot. Nº 23068.731109/2011-74 – Memorando n.º060/2011-DEST, comunicando o desligamento da Professora Eliana Zandonade junto a Comissão de Extensão do CCE; - O Diretor do CCE, Professor Armando Biondo Filho deu ciência aos Conselheiros que a Comissão nomeada para estabelecer critérios de carga horária de extensão, encaminhou extrato de ata comunicando “que cabe aos Departamentos através da sua Comissão de Extensão, estabelecer critérios para a atribuição de carga horária semanal”. - Prot. Nº 23068.726951/2011-94 - O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho comunicou o recebimento do Memorando n. 025/2011-DMAT/CCE, solicitando explicações sobre a retirada das cadeiras azuis reclináveis com encosto para braços e com rodas que foram retiradas da Sala 30 – IC-1/Sala de Reuniões do DMAT sem prévia consulta e consentimento do Departamento de Matemática. Em resposta ao Memorando, o Diretor do CCE informou que “Ao Chefe do DMAT, para ciência das informações prestadas supra de que não houve autorização desta Direção/CCE para retirada das cadeiras do DMAT, e sim do CCE”. – Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 007/2010FEST, para construção da 2ª. Etapa do Laboratório de Física-Química do CCE. – Memorando Circular nº 02/2011-NPD/UFES – I Fórum Interno de Tecnologia de Informação e Comunicação. – O Diretor do CCE, Professor Armando Biondo Filho informou que com a sobra do dinheiro da compra do aparelho Raio X, solicitou a compra de tubos de Raio X. . **Ponto 2 – Apreciação e aprovação da 3ª. Ata Ordinária/2011 –** Leitura da 3ª. Ata Ordinária do Conselho Departamental do CCE (reunião vinte e cinco de abril de dois mil e onze), em votação, aprovada por unanimidade. Presente a leitura o Professor Alejandro Pineda Aguilar. . **Ponto 3 – Eleição de Representante do CCE no CEPE (término da representação do Prof. Carlos Vital Paixão de Melo – titular e Carlos Augusto Cardoso Passos – suplente)** – O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho informou o término da representação do CCE no CEPE dos Professores Carlos Vital Paixão de Melo (titular) e Carlos Augusto Cardoso Passos (suplente). Com o sistema de rodízio aprovado pelo Conselho Departamental/CCE, foi indicado para representar o CCE no CEPE o **Prof. Jair Carlos Checon de Freitas/DFIS** – titular, e a **Profa. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima/DQUI** – suplente. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 4 – Processo Nº 23068.001669/2011-09 - Realização de Atividade Esporádica do Professor Eustáquio Vinicius Ribeiro Castro – DQUI** – Leitura do parecer dado a realização de atividade esporádica do Professor Eustáquio Vinicius Ribeiro Castro ao pedido de vista do Conselheiro Marcio Malacarne, informando que “a solicitação acima não se enquadra em nenhum dos

parágrafos do Art. 2º da Resolução 13/2002 do CEN-UFES, ou está incompleta, devendo ser indicada, caso haja, o nº do contrato, convênio, acordo ou instrumento legal de acordo com o parágrafo I do 2º Art. da referida Resolução. Posto isso, solicito informações ao Professor solicitante”. O processo retornou ao Professor solicitante que informou “o pedido está embasado no Inciso III do Parágrafo 2º, digo Artigo 2º da Resolução 13/2002/CEN/UFES”. Após leitura, foi discutido e posto em votação a solicitação de atividade esporádica do Professor Eustáquio Vinicius Ribeiro Castro, sendo aprovada por unanimidade. . **Ponto 5 – Afastamentos: 5.1. Processo: 23068.010404/2011-93 - Prof. Fabiano Petronetto do Carmo DMAT – para cursar Pós-Doutorado na USP/São Paulo – período de 11/08/2011 a 10/08/2012** - O Chefe do Departamento de Matemática, Prof. Antonio Luiz Rosa encaminhou a Direção do CCE o pedido de afastamento do Prof. Fabiano Petronetto do Carmo, para cursar Pós-Doutorado na USP/São Paulo, período de 11/08/2011 a 10/08/2012. O Conselho Departamental/CCE após análise da solicitação de afastamento e apesar de reconhecer o mérito científico do Projeto de Pós-Doutorado do professor, aprovou a unanimidade que o processo deve ser encaminhado à Reitoria para verificação da excepcionalidade que o caso requer. **5.2. Prof. Davi Cabral Rodrigues – DFIS - para participação no evento “Encontro de Física 2011”, Foz do Iguaçu/PR** – O relator do processo, Prof. Antonio Luiz Rosa fez a leitura do parecer informando que “o presente processo trata-se de solicitação de afastamento por parte do docente Davi Cabral Rodrigues, do DFIS/UFES, no período de 06 a 10 de junho deste ano, para apresentar trabalho e participar do evento “Encontro de Física 2011”, a ser realizada em Foz do Iguaçu/PR-Brasil. O processo encontra-se instruído por: cópia do aceite de inscrição, cópia do aceite da apresentação do trabalho, Resumo do trabalho e do Programa do evento. Informa ainda o solicitante que as diárias serão pagas pela SBF, que as passagens foram pagas por ele próprio e que as suas aulas serão posteriormente repostas. Após análise ao processo, chamou-me a atenção o despacho da Comissão de Recursos Humanos do DFIS onde diz que: “...2º) o interessado deverá anexar os documentos originais às folhas 03 e 04 (declaração de aceite na inscrição do “Encontro de Física 2011” e de aceite de apresentação do trabalho. 3º) Atendido o 2º item de nossas considerações, seremos de parecer favorável ao pedido conforme solicitação (grifamos).” Já no extrato de ata da 3ª. Reunião Ordinária do DFIS consta: “A Comissão de Recursos Humanos apresentou parecer favorável ao pedido de afastamento do professor. Após votação os membros presentes aprovaram, por unanimidade, o parecer da Comissão”. Desta forma, apelo aos Conselheiros membros do DFIS a um breve relato da inconsistência dos fatos devido ao processo conter os documentos originais solicitados pela Comissão de Recursos Humanos do DFIS. Mas, independente ao questionamento ao DFIS, sou de parecer favorável ao afastamento do Prof. Davi Cabral Rodrigues, do DFIS/UFES, conforme solicitado. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. **5.3. Proc. 23068.008175/2011-47 - do Prof. Narciso Ferreira Santos para Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado na Unicamp/SP** — A relatora do processo, Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk fez leitura do parecer informando “com base nos esclarecimentos dados pelo Prof. Narciso Ferreira Santos nas folhas 13 e 15; e pelo Prof. Rogério Netto Suave, Chefe do DFIS, nas folhas 13, 14 16 e 17, estando de acordo com a Resolução 09/2003 CEPE, sou favorável ao afastamento do Prof. Narciso Ferreira Santos para Pós-Doutorado por um período de doze meses”. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. **5.4. Proc. Nº 23068.008664/2011-07 – Professor Valdério Anselmo Reisen – DEST - período de 15/06 a 13/08/2011** – A Chefe do Departamento de Estatística encaminhou a direção do CCE, o Memorando nº053/2011-DEST/CCE com o solicitação de afastamento do professor Valdério Anselmo Reisen para visita de pesquisa na **Universidade Telecom-Paris Tech, França** e participação no evento Second International Workshop on Integer Valued Time series, 19-21 junho de 2011, PROTARAS, Chipre. Na solicitação o professor informa que seu afastamento não causará prejuízo aos alunos, assim como, no período de 18/07 a 01/08/2011, estará de férias. O afastamento foi aprovado na reunião do Departamento de Estatística e devido à exigüidade do prazo, o processo foi encaminhando Ad Referendum do Conselho Departamental. **5.5. Proc. Nº 23068.008853/2011-71 – DQUI - Professor Lúcio Leonel Barbosa – período 09 a 17/07/2011** - O relator do processo, Professor Domingos Sávio Valério Silva fez leitura do parecer informando “trata-se do pedido de afastamento do Prof. Lúcio Leonel Barbosa para realizar visita técnica aos laboratórios de pesquisa na área de Petróleo da empresa Schulemberg-DollResearch Center na cidade de Cambridge, Massachusetts(EUA), no período de 09 a 17 de julho de 2011. O pedido foi aprovado pela Comissão de Recursos Humanos do Departamento de Química com a ressalva de que o afastamento não envolverá prejuízos dos encargos didáticos e será custeado com recursos de

seu Projeto de Pesquisa desenvolvido no LABPETRO/DQUI/UFES. Em anexo contém a carta convite da empresa Schulemberg-DollResearch Center e o Ad Referendum do Chefe do departamento de Química. Diante do exposto acima, sou favorável ao afastamento do prof. Lúcio Leonel Barbosa pelo período solicitado”. Em votação, aprovado por unanimidade. **5.6. Proc. Nº 23068.008325/2011-12 – DQUI - Professor Valdemar Lacerda Júnior – período 09 a 17/07/2011** – O relator do processo, Professor Ricardo Soares Leite fez a leitura do parecer informando “no processo nº23068.008325/2011-12 o Prof. Valdemar Lacerda Júnior solicita afastamento para o exterior entre os dias 09 de julho e 17 de julho de 2011 para realizar visita técnica e treinamento em equipamentos na empresa Schulemberg-Doll em Cambridge, Mass., EUA. O professor ressalta que desde 2004 existe um convênio entre a Schulemberg-Doll, o CENPES/Petrobrás e o LabPetro/DQUI. O processo está instruído com carta-convite da empresa e o pedido foi aprovado ad-referendum pelo DQUI em 11/05/2011 após parecer favorável da Comissão de Recursos Humanos do DQUI no qual falta a assinatura do Prof. Bragança. O Prof. Valdemar informa que não haverá prejuízos dos encargos didáticos e que o afastamento se dará com ônus limitado para a Universidade e que a viagem será custeada com verbas de projeto de pesquisa. Portanto sou favorável a concessão do afastamento”. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 6 – Homologação dos Afastamentos – 6.1. Proc. Nº23068.005933/2011-75 – Professor Olivier Piguet – DFIS** – Homologado a unanimidade o afastamento para participar da conferência “Loops 11” em Madri /Espanha e cuidar de assuntos familiares, período de 13/05 a 28/05/2011. O processo foi encaminhado Ad Referendum do Conselho Departamental devido à exigüidade do prazo. – **6.2. Proc. Nº23068.003323/2011-37 – Professor Jair Carlos Checon de Freitas – DFIS** - Homologado a unanimidade o afastamento para participar do evento 16th International Symposium on Intercalation Compounds – C16, Sec-Ústupy (República Tcheca), período de 22/05 a 02/06/2011. Devido à exigüidade do prazo, o processo foi encaminhado Ad Referendum do Conselho Departamental. . **Ponto 7 – Prot. Nº 23068.757333/2010-13 – Relatório de Licença Capacitação do Prof. Humberto Belich Junior – DFIS** – O relator do processo, Prof. Ricardo Soares Leite fez a leitura do parecer informando que “o processo 23068.757333/2010-13 trata do relatório da licença de capacitação do Prof. Humberto Belisch Junior do Departamento de Física. O afastamento se deu entre os dias 15/09/2010 e 13/12/2010. O Prof. Humberto menciona no relatório um artigo publicado e dois submetidos disponíveis no arxiv, O DFIS aprovou o relatório no dia 12/05/2011, como demonstra o extrato de ata de reunião do DFIS. Portanto sou de parecer favorável ao pedido”. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 8 – Processo 23068.005934/2011-10 - Pedido de Licença Capacitação do Prof. Galen Mihaylov Sotkov – DFIS** – Leitura do parecer dado pelo relator do processo, Prof. Adelmo Inácio Bertolde informando que “o Prof. Galen Mihaylov Sotkov, do DFIS/UFES, solicita Licença Capacitação, no período de 15/08/2011 a 15/11/2011, com objetivo de realizar atividades de pesquisa em parceria com outros pesquisadores em tema de estudo pertencentes à sua área de atuação na UFES. Anexo ao pedido constam os seguintes documentos: requerimento do servidor à chefia imediata, o plano de estudos a ser realizado, a ficha qualificação funcional do servidor emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da UFES, que comprova o direito à licença, o convite para participar, por 3 meses, em projeto de pesquisa registrado na PRPPG/UFES e o extrato de ata do Departamento de Física aprovando o plano de estudos bem como a concessão da licença. Após analisar os documentos verificou-se que o pedido encontra-se de acordo com a Resolução 18/2007 do Conselho Universitário da UFES, que disciplina a concessão de licença para capacitação aos servidores docentes e técnicos-administradores da UFES. Sendo assim, informo que sou de parecer FAVORÁVEL ao pedido de licença capacitação do Prof. Galen Mihaylov Sotkov”. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. . **Ponto 09 – Apreciação da Normatização dos Critérios de Afastamentos para Aperfeiçoamento do CCE** – Retirado de pauta. . **Ponto 10 – Prot. Nº23068.708871/2011-57 – Relatório de Final de Atividades e Resultados obtidos no Projeto de Extensão “Olimpíadas Capixabas de Química 2010”** – Leitura do parecer dado pelo relator, Prof. Valmecir Antonio dos Santos informando que “trata o presente do relatório final do Projeto de Extensão Olimpíadas Capixabas de Química – 2010 sob a coordenação do Prof. Carlos Vital Paixão de Melo e participação do Prof. Milton Koiti Morigaki, ambos professores do Departamento de Química – CCE – UFES, além de uma equipe de alunos. Este projeto foi registrado no SIEX sob o número SIEX64726. Do relatório constam um resumo das atividades desenvolvidas, uma descrição da metodologia empregada e uma listagem dos conteúdos abordados nas provas. A Olimpíada teve uma participação bastante expressiva: cerca de 10.700 participantes e o relatório destaca os vencedores de cada um dos três grupos.

O relatório tem parecer favorável da comissão de Extensão do Departamento de Química e foi aprovado por aquele Departamento, conforme extrato de ata constante do processo. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. . **Ponto 11 – Processo Nº 23068.002058/2011-70 – Projeto de Extensão: “Olimpíadas Capixabas de Química – 2011”** - Leitura do parecer dado pelo Prof. Valmecir Antônio dos Santos Bayer informando que “trata o presente processo do Projeto de Extensão Olimpíadas Capixaba de Química – 2011 sob a coordenação do Prof. Carlos Vital Paixão de Melo e participação do Prof. Milton Koiti Morigaki, ambos professores do Departamento de Química – CCE – UFES. O projeto está bem apresentado contendo justificativa, objetivos, metas, metodologia de trabalho e cronograma. Constam ainda do projeto um processo de acompanhamento bem como a demanda de material de consumo que, em sua grande parte, ficará sob a responsabilidade do Departamento de Química e Pró-Reitoria de Extensão. O projeto tem parecer favorável da comissão de extensão do Departamento de Química e foi aprovado por aquele departamento, conforme extrato de ata constante do processo. Sugerimos a aprovação do Projeto. Em votação o parecer, aprovado a unanimidade. . **Ponto 12 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Professor Assistente do Departamento de Estatística – Edital 11 de 04 de fevereiro de 2011 –** A Chefe do Departamento de Estatística, Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk encaminhou a direção do CCE o Memorando n.051/2011-DEST/CCE e extrato de Ata do Departamento de Estatística aprovando o Resultado Final do Concurso Público Provas e Títulos para Professor Assistente, quadro efetivo, do Departamento de Estatística, conforme Edital 11 de 04 de fevereiro de 2011, para homologação pelo Conselho Departamental do CCE. Prof. Adelmo Inácio Bertolde fez a leitura do extrato de ata informando que “ três candidatos foram aprovados, na seguinte ordem: **Fabio Alexander Fajardo Molinares, primeiro classificado**, prova escrita (p1) 70,0 (setenta vírgula zero), prova de aptidão didática (p2) 85,0 (oitenta cinco vírgula zero), prova de títulos (p3) 100 (cem), plano de trabalho (p4) 90,0 (noventa vírgula zero), soma total dos pontos  $3x(p1+p2+p3)+p4=855,0$  (oitocentos e cinquenta e cinco vírgula zero). **Nátaly Adrianna Jimenez Monroy, segunda classificada**, prova escrita (p1) 70,0 (setenta vírgula zero), prova de aptidão didática (p2) 81,7 (oitenta e um vírgula sete), prova de títulos (p3) 80,0 (oitenta vírgula zero), plano de trabalho (p4) 90,0 (noventa vírgula zero), soma total dos pontos  $3x(p1+p2+p3)+p4=785,1$  (setecentos e oitenta e cinco vírgula um). **Caroline Cavatti Vieira, terceira classificada**, prova escrita (p1) 75,0 (setenta e cinco vírgula zero), prova de aptidão didática (p2) 70,0 (setenta vírgula zero), prova de títulos (p3) 48,2 (quarenta e oito vírgula dois) plano de trabalho (p4) 80,0 (oitenta vírgula zero), soma total dos pontos  $3x(p1+p2+p3)+p4=659,6$  (seiscentos e cinquenta e nove vírgula seis). Os candidatos Érica Castilho Rodrigues e Geovane Carlos Barbosa não compareceram”. Homologado à unanimidade. . **Ponto 13 – Encargos Administrativos e Acadêmicos: Ensino, Pesquisa e Extensão – 2011/1 – dos Departamentos de Estatística, Matemática, Física e Química –** Retirado de pauta. . **Ponto 14 – Relatório de Atividades 2010 dos Departamentos de Física, de Química e de Matemática –** O Chefe do Departamento de Química, Professor Valdemar Lacerda Júnior encaminhou a direção do CCE, o Relatório de Atividades 2010 do DQUI, sendo referendado pelo Conselho Departamental. . **Ponto 15 – Convênio relativo Planetário de Vitória e a Prefeitura Municipal de Vitória/ES – Processo Nº 23068.015477/2010-91 –** O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho deu ciência aos presentes do convênio relativo do Planetário de Vitória (Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio e Coordenador do Convênio – Prof. Sérgio Mascarello Bisch do Departamento de Física/CCE/UFES) e a Prefeitura de Vitória/ES (Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio – João Carlos Coser e Coordenadora do Convênio Erika Milena de Souza). Após discussão, o convênio entre o Planetário de Vitória e a Prefeitura Municipal de Vitória/ES, foi aprovado por unanimidade. . **Ponto 16 – Agenda Política Institucional do CCE para o quadriênio 2011-2015 –** Retirado de pauta. . **Ponto 17 – Recurso da Profa. Martha Werneck Poubel –** Leitura do parecer dado pelo Professor Valdemar Lacerda Junior ao recurso da Professora Martha Werneck Poubel informando “trata-se o presente recurso encaminhado pela Professora Martha Werneck Poubel ao Conselho Departamental do CCE contra a decisão da Câmara Departamental do Departamento de Estatística que aprovou o afastamento do Professor Mauro Campos para realização do seu doutorado no PPGI/UFES ao invés da Professora Martha. Tendo em mãos o processo de afastamento do Prof. Mauro Campos para relatar e logo após, este recurso da Profa. Martha, este conselheiro juntou os dois processos e encaminhou ao diretor solicitando encaminhamento à Procuradoria Federal. O Procurador foi bem sucinto no seu parecer, dizendo que cabe ao Departamento e Conselho a decisão do afastamento dos docentes. Contudo, o procurador informa que o recurso interposto pela Professora Martha é uma questão

prejudicial, que exige julgamento anterior à análise do pedido do Professor Mauro por parte do Conselho. Sendo assim, vamos aos fatos. No seu recurso a professora Martha se baseia principalmente em 3 pontos para justificar o pedido de cancelamento da decisão da Câmara Departamental do DEST: 1) O DEST utilizou de regras aprovadas posterior ao seu pedido para julgar seu afastamento. 2) As normas e critérios criadas e aprovadas pelo DEST não poderiam ser usadas para se basear o afastamento de qualquer docente do DEST, pois estas normas ainda não foram homologadas pelo Conselho do CCE. 3) Ela informa que a pontuação do Prof. Mauro teve oportunidade de atualizar suas atividades no processo até 30 de março de 2011, enquanto ela somente até dezembro de 2010. Isto posto, este Conselheiro recomenda deferir o recurso da Professora Martha no que se diz respeito à suspensão da indicação do Prof. Mauro para afastamento por parte do DEST, e não ao seu pedido de afastamento no lugar do Prof. Mauro, uma vez que as normas usadas pelo DEST para selecionar o docente a se afastar ainda não foi objeto de homologação no Conselho Departamental. Desta maneira, solicito que este processo retorne ao DEST, para que o mesmo após encaminhamento e homologação de suas normas de afastamento pelo CCE proceda a uma análise minuciosa dos pedidos, baseando-se nas normas que forem homologadas pelo Centro e após retorne a este Centro para homologação da decisão”. **A professora Ana Cristina Staut Simmer Schunk após a leitura do parecer do relator, fez a sua argumentação contrária ao recurso da Professora Martha Werneck Poubel e também contrária ao parecer do relator.** Após discussão, o parecer foi colocado em votação, tendo seis votos contrários e três votos favoráveis. O parecer foi rejeitado devido a maioria ter votado contrário. . **Ponto 18 – Afastamento para Pós-Graduação, em nível de Doutorado dos Professores Martha Werneck Poubel e Mauro César Martins Campos** – A chefe do Departamento de Estatística, Professora Ana Cristina Staut Simmer Schunk deu ciência ao Conselho Departamental do pedido de afastamento dos Professores Martha Werneck Poubel e Mauro César Martins, em nível de Doutorado. Após discussão o Conselheiro, Professor Valdemar Lacerda Júnior pediu “vista ao processo”. . **Ponto 19 – Prot. Nº 23068.730933/2011-15 – Representante do CCE junto a CPPD** – O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho informou que a portaria do Representante do CCE junto a CPPD expirou. Após discussão do Conselho Departamental foi aprovada a unanimidade a **recondução da Professora Martha Werneck Poubel** até trinta e um de julho de dois mil e onze. . **Ponto 20 – Prot. Nº 23068.732066/2011-44 – Relatório de atividades ao Nível de Doutorado e Plano de Trabalho – Período 2010/2 – do Professor Bartolomeu Zamprogn** – A Chefe do Departamento de Estatística, Professora Ana Cristina Staut Simmer Schunk encaminhou a Direção do CCE, o Memorando n. 065/2011-DEST/CCE solicitando aprovação do Relatório de atividades ao Nível de Doutorado e Plano de Trabalho – Período 2010/2 – do Professor Bartolomeu Zamprogn, e extrato de ata da comissão de Pesquisa do DEST aprovando o Relatório. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 21 – Prot. Nº 23068.731312/2011-41 – Homologação do Resultado Final do concurso para Professor Visitante Brasileiro – DFIS/CCE** – O Chefe do Departamento de Física, Prof Rogério Netto Suave fez a leitura do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante Brasileiro informando que “a Área: Gravitação e Cosmologia, Subárea: Matéria e Energia escuras, objeto do Edital nº 10/2011-DRH, publicado no D.O.U de 08/02/2011, apresentado pela Comissão Examinadora, composta pelos professores Julio Cesar Fabris, Winfried Ernst Wilhelm Zimdahl e Davi Cabral Rodrigues, tendo como inscritos os candidato Antonio Candido de Camargo Guimarães Junior e José Cleriston Campos de Souza . Foram inicialmente decididos os critérios de seleção com base na proposta da Comissão: (a) enquadramento na especialização, área do concurso conforme o edital de inscrição, com pontuações 0 (zero), 50 (cinquenta) e 100 (cem) conforme o grau de enquadramento, (b) produção científica, computada em números de livros e capítulos de livros publicados, na base de dez pontos cada livro e três pontos cada capítulo de livro, em número de artigos publicados em revistas especializadas, na base de três pontos cada um, em número de trabalhos completos apresentados em eventos científicos, na base de um ponto e meio cada um, (c) em experiência de ensino, computada em um ponto para cada ano e (d) análise do plano de trabalho com pontuação de 0 (zero), 50 (cinquenta) e 100 (cem). O processo de seleção constou da análise de currículo e do plano de trabalho, segundo os critérios aprovados. O Candidato Antonio Candido de Camargo Guimarães Junior obteve um total de 227,2 (duzentos e vinte e sete vírgula dois) pontos, sendo 100 (cem) pontos por enquadramento na área de conhecimento do processo de seleção; 25,2 (vinte e cinco vírgula dois) pontos por produção científica; 2 (dois) pontos por experiência de ensino e 100 (cem) pontos pelo plano de trabalho a ser executado no período do contrato. O candidato José Cleriston Campos de Souza obteve

um total de 163,7 (cento e sessenta e três vírgula sete) pontos, sendo 100 (cem) pontos por enquadramento na área de conhecimento do processo de seleção; 10,7 (dez vírgula sete) pontos por produção científica; 1 (um) ponto por experiência de ensino e 50 (cinquenta) pontos pelo plano de trabalho a ser executado no período do contrato. Os dois candidatos foram considerados classificados, sendo **Antônio Candido de Camargo Guimarães** em **primeiro lugar** e **José Cleriston Campos de Souza** em **segundo lugar**. Em votação, os membros presentes, por unanimidade, referendaram o resultado apresentado pela Comissão”. Após a leitura, o resultado final do concurso para Professor Visitante Brasileiro – DFIS/CCE foi homologado a unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu as presenças e declarou encerrada a sessão, e eu, Rossana Azevedo de Almeida, Secretária Geral do CCE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória - ES, trinta de maio de dois mil e onze.

Prof. Armando Biondo Filho .....  
Prof. Milton Morigaki Koiti.....  
Prof. Valdemar Lacerda Júnior .....  
Prof. Alejandro Pineda Aguilar .....  
Prof. Marco Antonio dos Santos .....  
Prof. Ricardo Soares Leite .....  
Prof. Rogério Netto Suave .....  
Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk .....  
Márcio Malacarne .....  
Prof. Domingos Sávio Valério Silva .....  
Prof. Antonio Luiz Rosa .....  
Prof. Elói Alves da Silva Filho .....  
Prof. Edson Passamani Caetano .....  
Prof. Adelmo Inácio Bertolde .....

